



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N° 079/2019

A Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Paraíba do Sul -
PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n° 074/2017 que concedeu pensão por morte a Sr^a **ROSANA DE ALBUQUERQUE MAURICIO**, em virtude do falecimento do servidor inativo **CLÓVIS MAURICIO DA SILVA**, Odontólogo, matrícula n° E-449, Padrão Salarial F, nível NSII, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei Municipal n° 2337/2004, fixando o valor da pensão em 100% do salário do servidor em favor de sua esposa, em conformidade com o inciso I, da CF/88, § 7º, do artigo 40, da CF com a redação dada pela EC n° 41/2003, com efeitos financeiros a contar de 21 de novembro de 2017, conforme processo n° 512/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de outubro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora-Presidente